



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

A presente avaliação foi solicitada pelo proprietário, para fins de aluguel patrimonial.

1 – Proprietário do imóvel: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva.
Inscrito no CPF nº 027.813.562-55

2 – Objeto desta avaliação:

Imóvel localizado na Alameda Vitor Hugo (Village Français) nº26, do Bairro Almir Gabriel, do município de Marituba-Pa; CEP: 67.200-000.

3 – Do terreno:

Terreno todo murado, com área de 1700,00m² (Mil e setecentos metros quadrados).

3.1 – Limites:

Limita-se pela frente com a referida rua, pelos lados direito e esquerdo com quem de direito e pelos fundos com a Rua dos Navegantes ou Isabelense.

4 – Da Construção:

No terreno estão construídos:

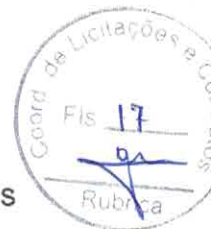
- 01 (um) Galpão em alvenaria contendo um mezanino, um palco e uma sala, possuindo uma Área Construída de 705,60m² (Setecentos e Cinco e Sessenta Metros Quadrados);
- 01 (uma) Edificação em alvenaria de 01 pavimento que possui uma Área Construída de 86,25m² (Oitenta e Seis e Vinte e Cinco Metros Quadrados).

5 – Benfeitoria Urbana:

O imóvel ora avaliado está localizado em área urbana tendo toda a estrutura de cidade apresentada – se com benfeitorias públicas, tais como asfalto na rua dos fundos (mas não na rua da frente), rede de água e elétrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



6 – Critério de Cálculo:

Para chegar-se aos valores desta avaliação foi considerada além dos itens acima, uma pesquisa de preços atuais no mercado imobiliário, chegando à seguinte conclusão:

7 – Avaliação do Aluguel:

Valor do Imóvel.....R\$9.000,00.

Conclusão: Importa a presente avaliação em R\$9.000,00 (Nove Mil Reais).

Marituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Jessica Iracema Pinheiro Garcia
Eng^o. Civil/ SEIDUR
CREA-1518432530

José Augusto Martins Leão
Diretor de Obras/ SEIDUR
CREA-1517209439



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



ANEXO: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO: AMANDA CAROLINA CÂNDIDA LOPES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



PROPRIETÁRIO: Amanda Carolina Cândida Lopes da Silva.

ENDEREÇO: Alameda Vitor Hugo (Vilage Français) nº26, Almir Gabriel, Marituba-Pa; CEP: 67.200-000.

VISTORIA TÉCNICA: Eng^a Civil Jessica I. P. Garcia.



VISTA INTERNA DO GALPÃO



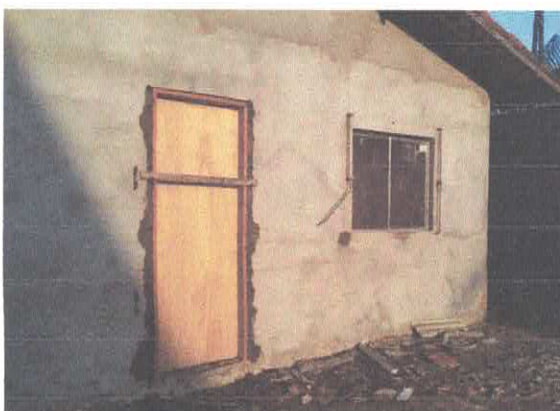
MEZANINO



SALA E PALCO



VISTA EXTERNA DO GALPÃO



**FUNDOS DA EDIFICAÇÃO DE 01
PAVIMENTO**



**VISTA LATERAL DA EDIFICAÇÃO
DE 01 PAVIMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



**ÁREA LIVRE FRONTAL DA
EDIFICAÇÃO DE 01 PAVIMENTO**



**ÁREA LIVRE LATERAL
AO GALPÃO.**

Marituba-PA, 27 de Novembro de 2019.

Jessica Iracema Pinheiro Garcia
Eng^a. Civil/ SEIDUR
CREA-1518432530

José Augusto Martins Leão
Diretor de Obras/ SEIDUR
CREA-1517209439



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

Dezembro/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Laudo de Vistoria

Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

Endereço do imóvel: Alameda Vitor Hugo, nº 26, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000 Marituba/PA.

Data da Vistoria: 27/11/2019

Objetivo do Laudo: O presente trabalho tem o propósito de apurar as reais condições de conservação física e de estabilidade estrutural referente ao imóvel apresentado como construção de 01 pavimento, localizada na Alameda Vitor Hugo, nº 26, Bairro: Almir Gabriel, CEP.: 67.200-000 Marituba/PA.

De forma a identificar, através de verificação "in loco", a existência ou não de eventuais danos nele incidentes, em caso positivo, investigar suas prováveis origens e se eles apresentam características que venham a impedir a utilização do imóvel.

Uso do Imóvel: Institucional.

Estado de conservação do Imóvel: Bom

Idade aproximada do imóvel: 10 anos.

Características do Imóvel:

1.	Nº Pavimentos	01 (um).
2.	Nº cômodos	4 (quatro)
3.	Nº Banheiros	02 (dois).
4.	Estrutura	Estrutura metálica com Concreto armado com fechamento em bloco concreto
5.	Forro	Sem forro.
6.	Cobertura	Estrutura Metálica, telhas em aço galvanizado.
7.	Piso	Pavimentação sem revestimento.
8.	Instalações Elétricas	Embutidas e em funcionamento.
9.	Instalações Hidro sanitárias	Embutidas e em mau funcionamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



RELAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA CONSTRUÇÃO QUANTO À:

ESTRUTURA: Edificação galpão principal em estrutura metálica em concreto armado e fechamento em bloco de concreto, rebocada.

A estrutura não apresenta falhas de estabilidade que comprometem a segurança da construção.

ALVENARIA: Em bloco de concreto; assentados com argamassa de cimento; rebocada; sem a presença de fissuras.

ESQUADRIAS: em esquadria metálica.

REVESTIMENTOS: Pavimentação sem revestimento.

VENTILAÇÃO E INSOLAÇÃO: a área apresenta boa qualidade de ventilação e insolação.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas, quadro de distribuição, tomadas e interruptores, se encontram em bom estado e funcionamento.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ESGOTO: As condições das instalações hidrosanitárias, se encontram em bom estado de funcionamento.

COBERTURA: A estrutura de cobertura é em estrutura metálica e telhas em aço galvanizado, se encontram em bom estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



DIAGNÓSTICO CONCLUSIVO:

O imóvel está em boas condições quanto à estrutura, alvenaria, revestimento e instalações sanitárias.

PARECER FINAL:

Portanto, concluo após vistoria que: a edificação apresenta condições boa de segurança para o uso.

Declaramos estar cientes, que o presente laudo não isenta os intervenientes nos trabalhos sem a participação do responsável técnico, das cominações legais impostas pela legislação vigente.

O presente laudo acompanha:

1. Relatório fotográfico.

Thiago Oliveira

Téc. De Edificações- CREA - PA - RNP 151713284-3.
Marituba, 27 de novembro de 2019.



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

IMÓVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

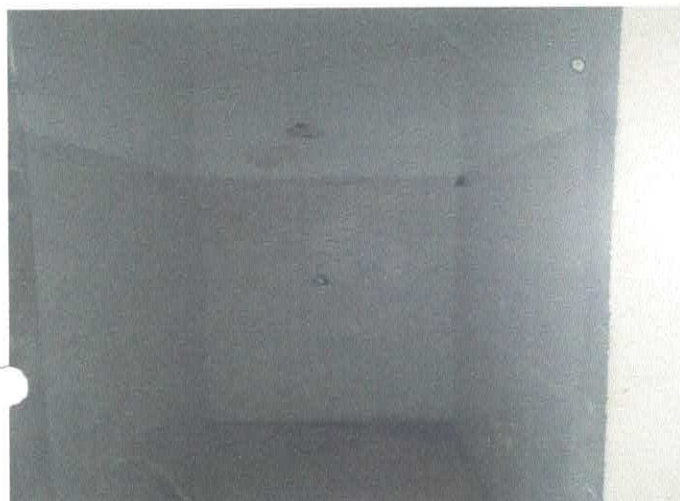
LOCAL: ALAMEDA VITOR HUGO, Nº 26, BAIRRO: ALMIR GABRIEL, CEP.: 67.200-000 MARITUBA/PA.



VISTA INTERNA GALPÃO



VISTA ESCADA MEZANINO



BANHEIRO GALPÃO



MEZANINO GALPÃO



VISTA INTERNA



FACHADA RESIDÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



FACHADA LATERAL



Thiago Oliveira

Thiago Oliveira

Téc. De Edificações- CREA - PA - RNP 151713284-3.

Marituba, 27 de Novembro de 2019.